

**DECRETO Nº 1259**  
**de 22 de ABRIL de 2026.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho, Presidente da Câmara de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2417, de 24 de SETEMBRO de 2025,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA  
01.031.0030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2.511 - MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLAT. E SEU COMP  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 5.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA  
01.031.0030 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
2.506 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Reduz: 5.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 22 DE ABRIL DE 2026.

Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho  
Presidente da Câmara